

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Edital de Abertura nº 01/2011, publicado em 11/11/2011 e retificado em 12/11/2011, fica retificado a saber:

1) O subitem nº 2.1.1.2 passa a ter a seguinte redação:

“2.1.1.2. A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.”

2) No Anexo I – PROGRAMA:

a) - incluir, na matéria atinente a “Direito Processual Civil”, no item 12 (legislação extravagante), a Lei nº 12.016/2009 (Mandado de Segurança).

b) na matéria atinente ao Direito Empresarial, o item 2 passa a ter a seguinte redação:

“**2-** Sociedades empresárias. Definição. Distinção entre sociedade empresária e sociedade simples. Atividade empresarial. Classificação. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Forma de constituição das sociedades. Personalidade Jurídica.”

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2011.

MARCO ANTONIO REBELO ROMANELLI

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais